



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 03 892 042/0001-72



1
PUBLICADO EM

RESOLUÇÃO N° 002/2016

21/06/2016
Aprovado em sessão 20/06/2016
Por 11 votos favoráveis
Neuri Wink
Presidente

"Concede Licença não remunerada ao vereador NEURI NORBERTO WINK pelo período de 30 dias, no período compreendido entre 1º de julho a 31 de julho de 2016".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno da Casa desta Leis, submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedida licença não remunerada pelo prazo de 30 dias ao vereador **Neuri Norberto Wink**, conformidade com o art. 50 II, da LOMQ e art. 50, VI do regimento interno desta Casa de Leis para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Plenário das Sessões, Querência - MT 20 de junho de 2016.


TELMO ALVES DE BRITO
Presidente Mesa Diretora